PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 287/2026

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 112 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994, considerando atestado médico, requerimento da servidora e considerando parecer jurídico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, a servidora municipal **BIANCA APARECIDA PIANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matricula 8927, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença (nascimento prématuro) de seu filho e que encontra-se hospitalizado em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, e necessita de acompanhamento, a partir de 21 de janeiro de 2026, até a alta médica que será comunicada a esta departamento para cessar o afastamento e dar início ao período de licença maternidade.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9727/2026
Data da Publ. 30/01/2026
Data Saída 28/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome